



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo

MENSAGEM N.º 011/2021.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, visando, em especial, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, entre outras finalidade, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela referida Instituição.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de fevereiro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 007/2021.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 22/02/2021

Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/n.º, Lote 09, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser efetuado em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a 1.ª (primeira) no valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 01.03.2021, e as demais, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 01.12.2021.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 282	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.500,00

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de fevereiro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL: 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2021

**CÓPIA DO OFÍCIO N.º 005/2021/ARCO
(ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE
COTRIGUAÇU)
PROJETO**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU
AVENIDA SETE DE SETEMBRO – JARDIM PRIMAVERA
COTRIGUAÇU/MT CNPJ: 03.081.972/0001-48

PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 10:44
Legislativo



Ofício nº 005/2021/ARCO

Cotriguaçu-MT, 18 de fevereiro de 2021

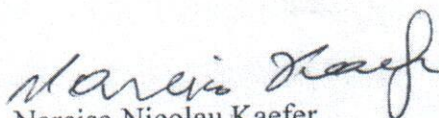
AO EXMO Senhor
OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
MD Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

Assunto: SOLICITAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Cumprimentando vossa excelência, vimos através do presente encaminhar a solicitação de assinatura de termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, para que a mesma possa melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Certo de poder contar com vossa apreciação, reitero os votos de elevada estima e considerações pessoais.

Respeitosamente


Narciso Nicolau Kaefer
Presidente

*Recebido em
18/02/2021
mm@mm*



NOME DO PROJETO

FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E DEMAIS DESPESAS ACESSÓRIAS.

PROponente do Projeto

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL

ARCO - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.

CPF / CNPJ
03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE

NARCISO NICOLAU KAEFER

CARGO / FUNÇÃO
PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO

ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03

BAIRRO
SETOR
CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR

MUNICÍPIO
COTRIGUAÇU - MT

POPULAÇÃO
16000 Habitantes

CEP
78330-000

DDD
66

TELEFONE CELULAR
(66) 98426-6096

E-MAIL

arcoirism87.9@hotmail.com

DATA

17 de fevereiro de 2021

LOCAL
COTRIGUAÇU MT

ASSINATURA DO PROPONENTE

Narciso Kafer



DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Rádio difusão e demais despesas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Rádio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura, especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/03/2021

TÉRMINO DO PROJETO

31/12/2021

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL
COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO
COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO
Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO
15.000 HABITANTES



DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOURO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 17/02/2021

NOME DO PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FM

ASSINATURA DO
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU, CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL A:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Aquisição de equipamentos: Webcam Full HD Logitech C922 Pro Stream com Microfone para Gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso, Compatível com Logitech Capture.	Unidade	01
02	Espuma Acústica Kit C/ 10 Peças 50cm X 50cm X 2cm Antichamas	Unidade	18
03	Cola Spray Para Espuma Acústica	Unidade	6
04	Espuma Protetora Para Microfone	Unidade	20
05	Microfone de estúdio profissional condensador	Unidade	1
06	Aquisição de equipamentos e móveis e demais despesas de manutenção, obras e serviços.	Unidade	1

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)		CUSTOS (R\$) (ATIVIDADE)	
	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
Webcam Full HD Logitech C922 Pro Stream com Microfone para Gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso, Compatível com Logitech Capture	Unidade	01	Unidade	R\$ 700,00
Espuma Acústica Kit C/ 10 Pcs 50cm X 50cm X 2cm Antichamas	Unidade	18	Unidade	R\$ 3.240,00
Cola Spray Para Espuma Acústica	Unidade	6	Unidade	R\$ 250,00
Espuma Protetora Para Microfone	Unidade	20	Unidade	R\$ 300,00
Microfone de estúdio profissional condensador	Unidade	1	Unidade	R\$ 180,00
Aquisição de equipamentos e demais despesas de manutenção, obras e serviços	Diversos			R\$ 2.830,00
			TOTAL	R\$ 7.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.113/2020

“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.081.972/0001-46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três Mil Reais) em parcela única a ser creditado no ato da assinatura do Termo de Fomento e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até o mês de dezembro de 2020, em favor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, contribuindo para aquisição de equipamento de Rádio Difusão e melhoria da qualidade de serviço oferecido à comunidade, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§2º. Os recursos terão por objeto a contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa;

§3º. A Associação de Rádio Comunitária do Município de Cotriguaçu deverá apresentar o plano de trabalho.

§4º. - Incumbe a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais), destinado a atender aos repasses a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do
Gabinete Municipal.
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições
Dotação: 282

Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020, por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de junho de 2020

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ARCO-ÍRIS

Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu - ARCO

Fone: (66) 3555-1217

www.arcoirisfm.com.br

Av. 07 de Setembro, s/n - Jardim Primavera - CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

CNPJ: 03.081.972/0001-46

Cotriguaçu 06 de Abril de 2020

Ofício nº 03/2020

Exmo. Sr. Jair klasner

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar á vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a radio arco íris FM, para que a mesma possa adquirir 02 Nobreak de 1.500 Vates para proteção dos equipamentos e prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Radio Comunitária Arco Íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente


Narciso Nicolau Kaefer

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COTRIGUAÇU - MT

TRIBUTOS

DATA: 06/04/2020

NOME DO PROJETO

FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL

ARCO - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.

CPF / CNPJ

03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE

NARCISO NICOLAU KAEFER

CARGO / FUNÇÃO

PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO

ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03

BAIRRO

SETOR
CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR

MUNICÍPIO

COTRIGUAÇU - MT

POPULAÇÃO

16000 Habitantes

CEP

78330-000

DDD

66

TELEFONE CELULAR

(66) 98426-6096

E-MAIL

arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA

06 de abril de 2020

LOCAL
COTRIGUAÇU MT

ASSINATURA DO PROPONENTE

Narciso Nicolau Kafer

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Rádio difusão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Radio Comunitária Arco iris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

02 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/04/2020

TÉRMINO DO PROJETO

31/05/2020

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL

COTRIGUAÇU

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO
Comunidade em geral

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ESTIMATIVA DE PÚBLICO
15.000 HABITANTES

plano p. Kasha

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOUREIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 06/04/2020

NOME DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FM

ASSINATURA DO
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

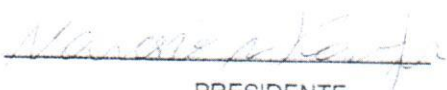
A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL À:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 06 DE ABRIL DE 2020


PRESIDENTE



ARCO-ÍRIS

Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu - ARCO

Fone: (66) 3555-1217

www.arcoirism.com.br

Av. 07 de Setembro, s/n - Jardim Primavera - CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

CNPJ: 03.081.972/0001-46

Cotriguaçu 03 de Abril de 2020

Ofício nº 00/2020

Exmo. Sr. Jair klasner

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar á vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a radio arco íris FM, para que a mesma possa prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente

Narciso Nicolau Kaefer

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTUDO Nº
000006/04/2020
[Assinatura]

NOME DO PROJETO

FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E OUTRAS DESPESAS.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL

ARCO - ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.

CPF / CNPJ

03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE

NARCISO NICOLAU KAEFER

CARGO / FUNÇÃO

PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO

ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03

BAIRRO

SETOR
CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR

MUNICÍPIO

COTRIGUAÇU - MT

POPULAÇÃO

16000 Habitantes

CEP

78330-000

DDD

66

TELEFONE CELULAR

(66) 98426-6096

E-MAIL

arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA

06 de abril de 2020

LOCAL

COTRIGUAÇU MT

ASSINATURA DO PROPONENTE



DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção, serviços e obras.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERIODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

09 MESES

INICIO DO PROJETO

01/05/2020

TÉRMINO DO PROJETO

31/12/2020

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL

COTRIGUAÇU

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

15.000 HABITANTES

Assinatura de Responsável

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOURO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 06/04/2020

NOME DO PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FM

ASSINATURA DO
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL À:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 06 DE ABRIL DE 2020


PRESIDENTE